

MODELO DE TARIFICAÇÃO

Minicontrato de Opções sobre Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial

Minicontrato de Opções sobre taxa de câmbio de Reais por Dólar Comercial com vencimento semanal

A tarificação será composta de emolumentos e taxa de registro variável. O modelo de tarificação para estes produtos segue o padrão dos derivativos listados.

1.1. Contratos Base

Os contratos base que comporão o ADTV são as Opções de Dólar, Opções Mini de Dólar e Opções Mini Semanais de Dólar. A tarificação é aplicável a todos os contratos base.

1.2. ADTV

O ADTV será calculado todo último dia útil da semana, composto pela média de contratos negociados nos 21 pregões anteriores. Opção de Dólar terá peso 1 e opções Mini de Dólar (mensal e semanal) terão peso 0,2.

1.3. Custo Médio

O custo médio dos emolumentos e da taxa de registro variável será calculado de forma progressiva, de acordo com o ADTV:

Tabela Progressiva		
Limite Mínimo	Limite Máximo	Valor Faixa
D_1	U_1	V_1
D_2	U_2	V_2
D_3	U_3	V_3
...
D_{i-1}	U_{i-1}	V_{i-1}
D_i	U_i	V_i
D_n	U_n	V_n

O custo médio dos emolumentos e da taxa de registro variável será calculado como:

$$\bar{P} = \frac{\min(ADTV, U_1) \times V_1 + \sum_{i=2}^{n-1} [\max((\min(ADTV, U_i) - U_{i-1}), 0) \times V_i] + \max(ADTV - U_n, 0) \times V_n}{ADTV}$$

Onde:

U_i = Limite superior de cada faixa;

U_n = Limite superior da última faixa;

V_i = Valor da tabela associado à cada faixa;

V_n = Valor da tabela associado à última faixa.

Os valores da tabela serão valores em dólar, com duas casas decimais.

1.3.1. Custos provisórios

Durante as cinco primeiras semanas após o lançamento do produto, todos os investidores terão preço médio único para emolumentos e registro. Após esse prazo entrará em vigor a tabela de preços, conforme item 1.3.

1.4. Custo Unitário

Aplica-se o custo médio encontrado na fórmula abaixo:

$$\text{Custo Unitário} = \bar{P} \times \text{Dólar}$$

Onde:

Dólar = Taxa de Câmbio (PTAX de venda) referente ao último dia do mês anterior à data de negociação do contrato.

O custo unitário é arredondado na 2ª casa decimal

O custo unitário será então multiplicado por um fator, dependendo do tamanho do contrato. O fator será divulgado junto com a tabela de preços.

1.5. Políticas de Incentivo

Após o cálculo do custo unitário, são aplicadas as políticas de incentivo. Para este grupo de produtos, haverá política de incentivo para operações daytrade, na forma de porcentagem aplicada ao custo unitário para os emolumentos e taxa de registro variável.

Após aplicadas as políticas de incentivo, os custos unitários de emolumentos e taxa de registro variável são arredondados na 2ª casa decimal.

1.6. Custo de Exercício

Em caso de exercício da Opção de Dólar, Opção Mini de Dólar ou Opção Mini Semanal de Dólar, o custo do exercício será tarifado como o de negociação mais registro de uma Opção do mesmo tipo, sendo baseados nas tabelas de preço e fórmulas especificadas acima.